



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A PRIDE'NTES LABORATÓRIO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS LTDA

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)**, Sr. João Paulo da Silva, inscrito no CPF nº 068.242.246-00 e CI nº MG – 10.155.497, conforme Decreto Municipal nº 3.988 2020.

CREDENCIADA: PRIDE'NTES LABORATÓRIO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 47.878.576/0001-10

Endereço: a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 27, Sala 106, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP 33.230-040

Representado por Jeanne Darc Tostes Drumond, inscrita no CPF sob o nº 599.195.666-91 e CI nº MG – 1.215.991, SSP/MG e Monica Drumond de Araújo Tostes, inscrito no CPF sob o nº 584.470.166-68 e CI nº MG – 4.004.332, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 208/2022, Inexigibilidade para Credenciamento nº 034/2022, firmado em 23 de fevereiro de 2023, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com reajuste de valor, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência presente na Cláusula Quinta, subitem 5.1 do contrato fica prorrogado até **22/02/2025**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

5.1. Este contrato terá vigência de **23/02/2024 a 22/02/2025**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os valores previstos na Cláusula Segunda, item 2.1 – Especificação dos Serviços passam a vigorar nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL COM REAJUSTE (R\$)
01	Prótese mandibular, prótese total maxilar, prótese mandibular parcial removível intra-oral, prótese parcial maxilar-removível intra-oral.	600	UNID*	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)	R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)
01	07.01.07.012- 9	Prótese total removível mandibular intra-oral, muco suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente edentados na mandíbula. estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso que reproduz os rebordos residuais dos pacientes, completa, sob medida, montada e prensada	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
02	07.01.07.013- 7	Prótese total removível maxilar intra-oral, muco suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente edentados na maxila. estas próteses odontológicas deverão ser confeccionada com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso que reproduz os rebordos residuais dos pacientes, completa, sob medida, montada e prensada	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
03	07.01.07.009- 9	Prótese parcial removível odontológica intra-oral em liga de cromo cobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionadas com estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável e à estrutura metálica. este produto é obtido a partir de modelos de gesso que reproduzem as arcadas e os rebordos residuais dos pacientes sob medida, montada e prensada em resina acrílica.	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
04	07.01.07.010- 2	Prótese parcial removível odontológica intra-oral em liga de cromo cobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionadas com estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável e à estrutura metálica. Este produto é obtido a partir de modelos de gesso	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		que reproduz m as arcadas e os rebordos resic iais dos pacientes sob medida, mor. ada e prensada em resina acrílica		
--	--	---	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA:

Em decorrência do reajuste contratual, o valor estimado presente na Cláusula Quarta, item 4.1 passa a vigorar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR ATUAL S/A/SUS	VALOR MENSAL (R\$)	QTDDE MENSAL ESTIMADA	VALOR ANUAL (R\$)
01	PRÓTESE	Total Mandibular	225,00	11.250,00	50	135.000,00
		Total Maxilar				
		Parcial Mandibular				
		Parcial Maxilar				

CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo CONTRATANTE no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo eletronicamente.

Lagoa Santa, 21 de fevereiro de 2024.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)
JOÃO PAULO DA SILVA
CREDENCIANTE


PRIDE'NTES LABORATÓRIO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS LTDA
JEANNE DARC TOSTES DRUMOND e/ou
MONICA DRUMOND DE ARAÚJO TOSTES
CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:


CPF: 25.308.626-56


CPF: 04694820651

